



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA
CNPJ 06.659.114/0001-24 Fone (98) 3463 1391
E-mail: camara.itapecuru@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de N° 021/2021, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 13, incisos II e III, c/c o Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como nos termos da Lei n° 14.039/20. Tendo por objeto à Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão Pública direcionada ao Controle Interno da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA, logrando-se como selecionada a empresa especializada K J RODRIGUES ARAUJO BANDEIRA DE MELO – ME, inscrito sob o CNPJ N° 26.229.652/0001-96, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, Edifício Comercial São Luís Offices, Sala 1005, Bairro: Retiro Natal, São Luís/MA, pelo preço mensal de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total para 10 (dez) meses de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), conforme proposta de preços anexa aos autos em epígrafe.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar a Vossa Senhoria o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itapecuru Mirim/MA da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Itapecuru Mirim/MA, 24 de Fevereiro de 2021.


ENILDO SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 012/2021